

ACTA Nº. 3/2014

DA REUNIÃO Ordinária
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 07-02-2014

PRESENTES

PRESIDENTE	Dr. Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Sr. Paulo Santos
VEREADORES	Dr. Nuno Bárto
	Dr ^a Zélia Silva
	Dr ^a Rosa Carvalho
	Dr. Fernando Gomes
	Dr ^a Catarina Almeida

HORA DE INÍCIO: 9.30 horas

Foi aprovada ata resultante da reunião anterior, com a abstenção do Vereador Dr. Nuno Bárto, por não ter estado presente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador, Sr. Paulo Santos, apresentou o documento que a seguir se transcreve:

“TRIBUNAL DE SÁTÃO – O dia 6 de fevereiro de 2014 vai por certo passar a fazer parte da História do Concelho de Sátão. Na reunião do Conselho de Ministros deste dia, foi garantido que a Comarca de Sátão se manteria e até que a sua área de ação seria alargada- Penalva do Castelo e Vila Nova de Paiva. Estou convicto que todos os verdadeiros Satenses se sentem orgulhosos por esta conquista.

No decorrer do processo várias vozes se levantaram pondo em causa o empenhamento do Presidente da Câmara de Sátão; veja-se a posição do Partido Socialista, pela voz do Sr. Vereador Nuno Bárto, na reunião de Câmara do dia 20/07/2012, ata 14/2012 e na reunião do dia 19 de outubro do mesmo ano, ata nº 20/2012; veja-se a recusa da quase totalidade dos deputados da Assembleia Municipal do mesmo Partido em participar na manifestação nacional em Lisboa.

Aliás, por parte do Partido Socialista, deve haver um certo amargo de boca, pois estavam convencidos que no Sátão o tribunal ficaria apenas com uma Secção de Proximidade.

É com alguma mágoa que constato que neste processo o Sr. Presidente de Câmara do Sátão só contou com o apoio do PSD, senão vejamos:

O Sr. Deputado Helder Amaral, do CDS, veio para a comunicação social defender que a Comarca do Sátão não se justificava, pois o tribunal não tinha instalações próprias e estava muito perto de Viseu;

O Sr. Deputado Acácio Pinto, do PS, nascido e residente neste Concelho, já este ano afirmou que as gentes de Penalva do Castelo teriam que “ir ao Sátão tratar das questões judiciais quando o transporte público está orientado para Mangualde” (Correio Beirão, edição nº 1 de 10/01/2014) problema que não existirá uma vez que já há contactos entre a Câmara de

Sátão e a empresa Berrelhas no sentido de ser criada rede de transportes públicos entre aquela Vila e a Vila de Sátão. No seu blog “Letras e Conteúdos”, verifica-se que a principal preocupação não é o tribunal de Sátão mas sim a “menorização” do tribunal de Mangualde uma vez que perderia a jurisdição sobre Penalva do Castelo.

As grandes obras conseguem-se trabalhando e não com retórica.

O caminho percorrido foi difícil, muitas vezes incompreendido, mas o resultado final foi bom. O Concelho de Sátão está de parabéns.”

ORDEM DO DIA

Órgãos da Autarquia

11ª Revisão orçamental

Presentes documentos que constituem a primeira revisão orçamental.

O Sr. Presidente referiu que esta revisão se prende essencialmente com a execução de obras apoiadas pelos fundos comunitários.

A Câmara, por unanimidade, aprovou estes documentos, que vão ser submetidos a aprovação do Órgão Deliberativo, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

2 Proposta de alteração ao regulamento e tabela de taxas e outras receitas do município de Sátão

O Sr. Presidente apresentou a proposta que se transcreve:

“Considerando o número de edifícios de habitação construídos até 1951, inclusivé, que se encontram em estado bastante degradado e devolutos no concelho de Sátão. Tendo como objetivo a requalificação urbana desses mesmos edifícios, proponho o seguinte:

É aditado o número 4 ao artigo 11.º, do Capítulo III, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Satão, com a seguinte redação:

Artigo 11.º

Isenções de natureza subjetiva

- 1.-----
- 2.-----
- 3.-----

4. *A Câmara Municipal, por deliberação fundamentada, isenta do pagamento de taxas constantes da tabela em anexo ao presente Regulamento, as obras de reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de imóveis para habitação, construídas até ao ano de 1951, inclusivé, desde que disso façam prova adequada, por:*

- a) Documento comprovativo do ano da construção;*
- b) Qualquer outro meio que faça prova idónea do ano da construção.*

Tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Municipal a aprovação da seguinte proposta:

Que, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras receitas em vigor no Município de Sátão, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à presente proposta;

Sequencialmente deverá o presente assunto ser agendado para a próxima sessão da Assembleia Municipal, no cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 8.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro.

Paços do Município, 5 de fevereiro de 2014, O Presidente da Câmara as.)”

A Câmara, por unanimidade, aprovou esta proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

3 Associação 25 de Abril-Ciclo de comemorações dos 39º e 40º aniversários do 25 de Abril

Presente nota endereçada pelo Sr. Presidente da Direção daquela Associação, relativa às comemorações da Revolução de Abril.

O Sr. Presidente da Câmara informou que neste concelho a comemoração integrará exposições alusivas à data, nomeadamente na Casa da Cultura e no Largo de S. Bernardo e eventualmente abrirá com uma sessão solene nos Paços do Município.

4 Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau-Pedido de colaboração

A Câmara mostrou-se recetiva ao pedido de colaboração solicitado pela Entidade acima referida.

5 Grupo Parlamentar do PCP-Pedido de fiscalização da constitucionalidade do Dec-Lei nº 133/2013, de 3 de Outubro

A Câmara tomou conhecimento de nota endereçada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, relativa ao pedido de fiscalização da constitucionalidade do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de Outubro que “estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas”.

6 Presidente do Centro Cultural e Recreativo de Muxós- Pedido de autorização para exploração do bar nas instalações daquele Centro

Por unanimidade, a Câmara autorizou a exploração do bar supra referido.

7 Casa do Povo de Sátão-Comunica realização da "Feira de oportunidades" no salão da Instituição nos dias 7, 8 e 9 de Fevereiro

A Câmara tomou conhecimento da realização do certame acima referido.

8 Casa do Distrito de Viseu no Rio de Janeiro-Pedido de apoio financeiro

Presente ofício assinado pelo Sr. Presidente daquela Instituição, a solicitar apoio financeiro para a requalificação e manutenção dos fontenários que representam os concelhos do distrito de Viseu, por meio de azulejaria oportunamente enviada pelos diversos municípios.

Uma vez que é atribuído um subsídio anual, a Câmara, por unanimidade, deliberou não atribuir qualquer verba.

9 Acredipe-Associação Social das Pedrosas-Pedido de autorização para realização de desfile de Carnaval

Face ao pedido efetuado pela Entidade acima referida, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a realização do tradicional desfile de carnaval, que este ano terá lugar no dia 2 de Março.

10 Grupo Desportivo de S. Miguel de Vila Boa-Pedido de autorização para realização de prova desportiva-BTT

Presente requerimento assinado pelo Sr. Presidente daquele Grupo Desportivo, a solicitar autorização para realização de prova de BTT no próximo dia 2 de Março.

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a realização daquela prova. Deverá ser contactada a GNR local.

11 Macedo's Pirotecnia-Propõe um espetáculo de pirotecnia para comemoração dos 40 anos do 25 de abril

A Câmara, por unanimidade, não se mostrou recetiva à proposta acima referida.

12 Viagem a França-Pedido de autorização e assunção de despesas

Por unanimidade, a Câmara deu anuência à deslocação a França dos diversos elementos que vão participar no festival da geminação existente entre Sátão-Les Ulis e Vila Nova de Paiva-Orsay, que terá lugar nos dias 15 e 16 do corrente na capital gaulesa e é organizado pela ACPU-Association Culturelle Portugaise Les Ulis/Orsay. Foi deliberado, igualmente, suportar as respetivas despesas.

Divisão Administrativa e Recursos Humanos

13 Cláudia Sofia Duarte Almeida-Sequeiros-Pedido de autorização para Karaoke-Ratificação de despacho

Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho proferido pelo Sr. Presidente na petição em título.

Subdivisão Financeira

14 Proposta de atribuição de subsídio à Comissão Fabriqueira da Igreja da Romãs-Obras realizadas na Sr^a do Barrocal

Por unanimidade, a Câmara aprovou proposta apresentada pelo Sr. Presidente, a qual visa a atribuição de um subsídio no montante de 1.750,00 €, que serve de atenuante às despesas realizadas com as obras na Sr^a do Barrocal-demolição de barracão e construção de outro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

15 Proposta de indemnização a pagar a um proprietário pelos prejuízos causados em terreno com a travessia do saneamento-Corujeira

A Câmara, por unanimidade, autorizou o pagamento da indemnização em título proposta pelo Sr. Presidente, no montante de 6.000,00 €.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

16 Associação dos Bombeiros Voluntários do concelho de Sátão-Pedido de apoio financeiro

Face ao pedido efetuado por aquela Associação, a Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente no sentido de manter o subsídio mensal de 2.000,00 €.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

17 Acredipe-Pedido de apoio financeiro para realização do desfile de Carnaval

Presente proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser concedido um subsídio no montante de 1.800,00 € à Entidade em título, de forma a minorar as despesas com a realização do tradicional desfile de carnaval.

A Câmara, por unanimidade, deu o seu aval a esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

18 Proposta de atribuição de subsídio à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Rio de Moinhos

Presente documento elaborado pela Sr^a Vereadora do Pelouro, que a seguir se transcreve:

“Proposta de atribuição de subsídio à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Rio de Moinhos-Considerando que o número de pedidos para a utilização do pavilhão gimnodesportivo de Sátão tem vindo a aumentar, tornou-se necessário a equipa de Futsal de Rio de Moinhos ir treinar no pavilhão gimnodesportivo da Escola Básica Integrada de Ferreira de Aves desde o mês de Outubro, tendo que efetuar o pagamento de 10,00 €/hora até ao mês de Janeiro/2014. A partir de Fevereiro passam a treinar no pavilhão gimnodesportivo da Escola Secundária Frei Rosa Viterbo pagando 15,00 €/hora.

Dado o exposto vem o Pelouro do Desporto propor que seja deliberado a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Rio de Moinhos para colmatar esta despesa. A Vereadora do Pelouro do Desporto, as.)”

A Câmara, por unanimidade, concordou com o teor desta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

19 Proposta de atribuição de subsídio ao Clube Recreativo de Ferreira de Aves

Por unanimidade, a Câmara concordou com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, no sentido de ser atribuído subsídio no montante de 540,00 € ao Clube Recreativo de Ferreira de Aves.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Obras Municipais

20 Empreitada "Redes de abastecimento de água e drenagem de esgotos em Soito de Golfar"-Auto de medição

Face ao parecer positivo apresentado pelos Serviços Técnicos, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a liquidação do auto de medição n^o 3E relativo à empreitada em título, no montante de 53.203,09 €.

21 Empreitada "Ampliação de redes de saneamento no concelho"-Auto de medição

A Câmara, em presença do parecer emitido pelos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade mandar liquidar o valor de 15.797,72 €, correspondente ao auto de medição nº 1 –trabalhos a mais, na empreitada em título.

22 Empreitada "Redes de abastecimento de água e drenagem de esgotos em Soito de Golfar"-Auto de medição

Foi deliberado por unanimidade, face ao parecer positivo emitido pelos Serviços Técnicos, autorizar o pagamento de 41.313,66 € relativo ao auto de medição nº 3A, na empreitada acima mencionada.

23 Empreitada "Beneficiação de arruamento no Picadeiro"-Auto de medição

Face ao parecer positivo emitido pelos Serviços Técnicos desta Câmara, foi deliberado por unanimidade autorizar a liquidação do auto nº 1, no montante de 13.593,23 €, correspondente à empreitada em título.

24 Empreitada "Operação de loteamento do parque empresarial de Sátão"-Minuta de contrato-ratificação

A Câmara, por unanimidade, ratificou despacho proferido pelo Sr. Presidente relativo a aprovação da minuta de contrato, na empreitada em título.

Pagamentos: Foi fornecida uma relação dos pagamentos efectuados.

Encerramento: Não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião.

Eu -----, Coordenador Técnico a redigi e subscrevi.

O PRESIDENTE
